



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0229/2022–
PROC. ADMINIST.PMSF N.º 2022.06.0229**

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM 1 – OBJETO:

1.1. - contratar profissional para prestação de serviços de mão de obra na plantação de mudas e regagem de plantas ornamentais no interior do centro poliesportivo. durante o período de 15 (quinze) dias.

1.2. - O licitante deverá demonstrar que possui condições de prestar o serviço satisfatoriamente mediante os seguintes documentos:

- Carta proposta;
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do cadastro nacional de pessoas jurídicas; ou CPF, RG e comprovante de residência, no caso de contratação de pessoa física;
- Contrato Social ou Certificado de Microempreendedor Individual (MEI), a depender do regime jurídico da Pessoa Jurídica;
- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- Certidão negativa emitida pela Secretaria de Tributação do respectivo Estado em que se localiza a pessoa;
- Certidão negativa municipal;
- Certidão de Regularidade do FGTS (excetuando-se pessoa física); e
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

ITEM 2 – JUSTIFICATIVA:

2.1. O serviço, objeto deste Termo de Referência, destina-se a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, no que tange às suas obrigações institucionais.

2.2. Este regime de contratação foi adotado para que pudéssemos dar maior publicidade e transparência possíveis ao processo idealizado e mantido com recursos do Fundo Municipal de Esportes.

2.3. Outra razão que nos levou escolher esse regime de contratação é a possibilidade de fazermos uma contratação a custo menor, tendo em vista se tratar de uma saudável concorrência entre os postulantes.

ITEM 3 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:



3.1 – O trabalho em comento visa beneficiar a cidade e a população que usufrui da área pública, proporcionando um ambiente mais harmônico e agradável, além de influenciar positivamente como espaço de interação e recreação.

3.2 – Ademais, a contratação em voga tem por base legal o art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, alterado pelo Decreto Federal 10.922/2021, que instrumentaliza a previsão do art. 182 da Lei Federal n.º 14.133/2021 tendo por base o princípio da concorrência no procedimento licitatório quando diz respeito a serviços comuns com valor de até R\$ 54.020,41 (Cinquenta e Quatro mil Vinte reais e Quarenta e hum centavos), valor em que se insere o objeto deste serviço.

ITEM 4 - GARANTIA DO SERVIÇO:

4.1 - Os serviços deverão prestar garantia na ordem de 5% (cinco por cento) do contrato global, e poderá ser sob qualquer das hipóteses previstas no § 1.º do art. 96 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

4.2 - A garantia será devolvida no ato do encerramento do contrato, caso não reste qualquer pendência do Contratado com a Contratante.

4.2.1-Na hipótese de existir pendências, a garantia será retida até que o problema seja solucionado.

4.2.2 Caso haja contra ordem em relação a garantia, este fato será entendido como uma tentativa de causar prejuízo ao Poder Público, sujeitando o responsável às penalidades da lei.

5 – VALOR DE REFERÊNCIA:

5.1 – Descrição dos serviços a serem licitados com seus valores de referência.

Item	Descrição	Unid. Medida	Quant	Valor unitário	Valor total
01	Contratação de profissional para plantação de mudas e regagem de plantas ornamentais	serv	1	R\$ 720,00	R\$ 720,00



VALOR TOTAL:	720,00
--------------	--------

5.2 – O Valor de Referência estimado desta licitação é de R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).

6 - FORMA DE REMUNERAÇÃO DO SERVIÇO:

6.1 – O serviço será pago conforme a prestação do serviço, mediante nota fiscal.

São Fernando, 10 de junho de 2022.

NOSTRADAMUS PABLO DE ARAÚJO SANTOS
Secretário Municipal de Esportes